

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS**

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE COMENDAS, TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS, DESTINADOS ÀS CERIMÔNIAS COMEMORATIVAS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

### DEMANDA – DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO             | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-----------------------|---------|------------|
| 1    | Medalhas              | UNIDADE | 600        |
| 2    | Troféus               | UNIDADE | 75         |
| 3    | Comendas de Homenagem | UNIDADE | 3          |

### 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DOS BENS;

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Turismo referente às comemorações do 124º aniversário de fundação do Município de Salinópolis/PA. Trata-se de um evento de grande relevância histórica, cultural e social para a cidade, que reúne autoridades, munícipes, visitantes e representantes de diversos setores da sociedade.

Como parte da programação oficial, estão previstas solenidades e homenagens a personalidades, instituições e colaboradores que contribuem significativamente para o desenvolvimento do município. Para tanto, faz-se necessária a confecção de comendas, troféus e medalhas personalizadas, que simbolizem o reconhecimento público e solene aos homenageados.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos referidos itens, garantindo a qualidade, a padronização e a representatividade condizente com a importância da data comemorativa.

### 3. FONTE DE RECURSO:

#### EXERCÍCIO: 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025.

#### 4. FORMA DE PAGAMENTO:

Para fins de pagamento, prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados. O Pagamento será efetuado até o 30º dia subsequente a efetiva prestação de serviços. A emissão da nota fiscal/fatura será procedida do recebimento definitivo do serviço, A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

Salinópolis/PA, de 17 de outubro de 2025.

---

**ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS**

Decreto Municipal nº 027/2025

Secretária Municipal de Turismo